



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 005/2010

### **2º PROCESSO SELETIVO DE 2010 DO IFNMG - CAMPUS ARAÇUAÍ** **PROEJA - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE INTEGRADO**

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Kléber Carvalho dos Santos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de dezembro de 2008, torna público o lançamento do presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para preenchimento de vagas relativas à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida de forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos termos do Decreto nº 5.840/2006, para com validade para o 1º e 2º semestres letivos de 2010.

#### **1 DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1** O presente processo seletivo tem como objetivo atender à política pública de educação de jovens e adultos que contempla os excluídos do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso nas faixas etárias denominadas regulares.

**1.2** Com base na política pública vigente, o presente processo seletivo está aberto a jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Fundamental, desejem cursar o ensino médio integrado a uma formação profissional e que tenham, na data da matrícula, no mínimo 17 anos completos.

**1.3** O processo seletivo de candidatos, mediante a realização **de sorteio**, visa preencher as vagas no IFNMG – Campus Araçuaí, conforme discriminado no QUADRO abaixo:

IFNMG - CAMPUS ARAÇUAÍ 1º SEMESTRE				
Área Profissional	Nome do Curso Técnico	Nº de Turmas	Turno	Nº de vagas/turma
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde integrado ao Ensino Médio	01	Noturno	40
IFNMG - CAMPUS ARAÇUAÍ 2º SEMESTRE				
Área Profissional	Nome do Curso Técnico	Nº de Turmas	Turno	Nº de vagas/turma
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde integrado ao Ensino Médio	01	Noturno	40

**1.4** O Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), **terá a duração de seis (06) períodos semestrais.**

## **2 DA INSCRIÇÃO**

**2.1** As inscrições serão realizadas no período de **28 de janeiro de 2010 a 19 de fevereiro de 2010.**

**2.2 Procedimentos para efetuar a inscrição:**

**2.2.1** Dirigir-se ao Setor de Registros Escolares (SRE) do IFNMG - Campus Araçuaí.

**2.2.2** Apresentar documento oficial de identificação com foto.

**2.2.3** Preencher a ficha de inscrição.

**2.2.4** Preencher o questionário socioeconômico.

**2.3 Documentação exigida:** cópia de documento oficial de identificação com foto, ficha de inscrição e questionário socioeconômico, devidamente preenchidos.

**2.4** A inscrição do candidato poderá ser feita por qualquer pessoa, dispensada a apresentação de procuração.

## **3 DA SELEÇÃO (SORTEIO)**

**3.1** O processo seletivo para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, dar-se-á através de um **sorteio.**

**3.2** O sorteio será realizado no dia **28 de fevereiro de 2010**, às 08 horas, no Setor Pedagógico do IFNMG – Campus Araçuaí.

**3.3** O candidato deverá chegar ao local do sorteio com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do Comprovante de Inscrição e documento Oficial de identificação.

**3.4** Não será permitida a participação no sorteio de representante legal do candidato.

## **4 DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1** Será eliminado deste processo seletivo o candidato que faltar ao sorteio.

**4.2** As vagas oferecidas para o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação, a partir do sorteio, até que o número total de vagas a que concorre o candidato, seja completado.

## **5 DOS RESULTADOS**

**5.1** A relação nominal dos candidatos sorteados será divulgada no dia **03 de março de 2010**, nos murais do IFNMG – Campus Araçuaí e no site <http://www.ifnmg.edu.br>.

## **6 A MATRÍCULA**

**6.1** O candidato sorteado para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar a **matrícula** nos dias **05 e 08 de março de 2010**, das 7:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas no Setor de Registros Escolares do IFNMG - Campus Araçuaí, obedecendo aos seguintes **procedimentos**:

I - Preencher a ficha de matrícula.

II - Apresentar:

- a) Certidão de nascimento (original e cópia);
- b) Três fotografias recentes 3x4 (colorida) ;
- c) Declaração ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- d) Histórico escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
- e) Carteira de identidade, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- f) Título de eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) CPF;
- i) Comprovante de pagamento do seguro de acidentes no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

**6.2** Todas as cópias dos documentos solicitados para a efetivação da matrícula ficarão retidas na Seção de Registros Escolares.

**6.3** Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

**6.4** O candidato que, no ato da matrícula, não comprovar ter a idade mínima de 17 anos exigida no item 1.2, deste Edital terá sua matrícula recusada.

**6.5** Estando a documentação completa, somente poderão assinar o pedido de matrícula: o próprio candidato, se maior de 18 anos, o seu representante legal ou o portador de procuração outorgada

pelo candidato ou seu representante legal.

**6.6** O candidato classificado que não comparecer na data e horário determinados no item 6.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

**6.7** O IFNMG – Campus Araçuaí realizará reclassificação em função dos seguintes aspectos:

- a) o não comparecimento à matrícula;
- b) a não apresentação da documentação exigida no ato da matrícula;
- c) a desistência do curso (por escrito) após a efetivação da matrícula;

**6.8** A convocação dos candidatos classificados na lista de espera será feita pelo IFNMG mediante Portaria afixada no IFNMG - Campus Araçuaí e através do site <http://www.ifnmg.edu.br>, observando o seguinte calendário:

**2ª chamada:** 09 de março de 2010.

**3ª chamada:** 12 de março de 2010.

**6.9** A matrícula dos alunos da lista de espera será realizada das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, no Setor de Registros Escolares (SRE) do IFNMG – Campus Araçuaí, nas seguintes datas:

**2ª chamada:** 09 a 11 de março de 2010;

**3ª chamada:** 12 a 16 de março de 2010.

## **7 DO INÍCIO DA AULAS:**

**7.1.** O início das aulas está previsto para o dia **08 de março de 2010**.

## **8 DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

**8.1** Durante o primeiro semestre cursado pelo aluno do IFNMG - Campus Araçuaí, não será concedido trancamento de matrícula, ressalvando-se a hipótese de ocorrer situação amparada por lei específica.

**8.2** Os trabalhos do processo seletivo serão organizados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do IFNMG, designada pelo Reitor.

**8.3** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela referida Comissão e encaminhados, para solução, à Reitoria do IFNMG.

**8.4** Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pelo Reitor do IFNMG.

Montes Claros (MG), 26 de janeiro de 2010.

Kléber Carvalho dos Santos  
Reitor substituto